



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 126/2022

Processo n.º: 354 – PLEX 097/2022

Assunto: Crédito Especial

**P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 097/2022, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Mensagem Justificativa destaca que a Portaria nº 1195/2021-MS, de 24 de maio de 2022, contemplou o Município com o total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), proveniente de emendas parlamentares que adicionaram recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade de transferências fundo a fundo, relativo ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Especializada à Saúde, para cumprimento de metas. Informa que o recurso foi creditado em 23 de junho, e que será aplicado na manutenção de estabelecimentos de saúde da atenção básica, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho. Por fim, esclarece que valor do crédito especial é menor que a totalidade das emendas, na medida em que não são acrescentadas as rubricas de serviços de terceiros – pessoa jurídica, que já existem no orçamento.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 1º de novembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.ª Valdeci Alves de Castro – Republicanos  
2º Secretário

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP